



LEI Nº 430/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.641.263,87 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/3504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 22.448,75
3.3.90.40.00/3510 - Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 6.704,70
3.3.90.40.00/3511 - Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 30.836,34

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.02 - Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0005.1.012 - Recapeamento Asfáltico

3.3.30.93.00/3704 - Indenizações e Restituições	R\$ 5.710,13
---	--------------

15.451.0005.2.011 - Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00/3507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 1.428,95
---	--------------

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/3107 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.211,78
---	--------------

12.361.0009.1.007 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00/000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00/114 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/3114 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 136.879,57
4.4.90.52.00/3501 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.568,79

12.361.0009.2.023 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00/3138 - Material de Consumo	R\$ 5,22
---	----------

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 - Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/3494 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.025,40
3.3.90.30.00/3494 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

3.3.90.30.00/3495 – Material de ConsumoR\$ 7.500,00

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 33.380,12

10.301.0007.2.041 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 57.256,92

10.301.0007.2.043 – Gestão do SUS

3.3.90.14.00/3494 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 7.620,00

4.4.90.52.00/3373 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.988,21

10.301.0007.2.053 – Gestão do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 33.718,16

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00/3494 – Material de ConsumoR\$ 181.763,75

3.3.90.30.00/495 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00/3495 – Material de ConsumoR\$ 23.170,60

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 99.730,00

10.301.0007.2.056 – Gestão da Assistência Farmacêutica

3.3.90.14.00/3375 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 6.000,00

3.3.90.30.00/375 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00/3375 – Material de ConsumoR\$ 27.755,21

3.3.90.30.00/498 – Material de ConsumoR\$ 50,00

3.3.90.30.00/3498 – Material de ConsumoR\$ 909,60

3.3.90.39.00/3375 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 10.000,00

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 24.000,00

4.4.90.52.00/376 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

4.4.90.52.00/3376 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.611,72

4.4.90.52.00/518 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00

4.4.90.52.00/3518 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 37.085,00

10.301.0007.2.059 – Gestão do Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 4.226,00

10.301.0007.2.063 – Gestão da Atenção à Saúde Bucal

3.3.90.30.00/3375 – Material de ConsumoR\$ 4.725,00

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 27.391,74

10.301.0007.2.064 – Gestão do Programa Informatização das UBS

3.3.90.40.00/3494 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 2.000,00

3.3.90.40.00/494 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 24.000,00

10.301.0007.1.011 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4.4.90.52.00/374 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100.078,91

4.4.90.52.00/377 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00

4.4.90.52.00/3377 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 12.328,72

4.4.90.52.00/378 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/3378 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 24.998,95

4.4.90.52.00/500 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

4.4.90.52.00/3500 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.733,98

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 11.787,80

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 42.143,53

10.305.0007.2.065 – Gestão da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00/3375 – Material de ConsumoR\$ 15.151,19

3.3.90.39.00/3375 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 12.000,00

3.3.90.39.00/497 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 50,00

3.3.90.39.00/3497 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 1.734,48

3.3.90.39.00/49702 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00/349702 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 27.028,76

10.305.0007.1.023 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

4.4.90.52.00/349701 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.223,97

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 27.017,54

10.305.0007.1.024 – Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 33.000,00

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Ambulatorial**10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal**

3.3.90.39.00/3369 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 516,04

11.04 – Divisão de Consórcios de Saúde**10.301.0007.2.045 – Gestão do Consórcio - CISOP**

3.3.71.70.00/3494 – Rateio pela Participação em ConsórcioR\$ 5.785,86

12. – Fundo Municipal de Assistência Social**12.01 – Divisão de Proteção Social Básica****08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00/3934 – Material de ConsumoR\$ 44.050,38

3.3.90.30.00/3936 – Material de ConsumoR\$ 2.233,64

3.3.90.30.00/3940 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3.3.90.36.00/3771 – Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$ 4.000,00

3.3.90.39.00/771 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 300,00

3.3.90.39.00/3771 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 9.452,18

3.3.90.39.00/3934 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 78.400,00

3.3.90.39.00/3936 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 4.000,00

3.3.90.39.00/3940 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 4.358,60

3.3.90.40.00/3934 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 1.600,00

3.3.90.40.00/3940 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 2.000,00

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial**08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial**

3.3.90.30.00/941 – Material de ConsumoR\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

3.3.90.30.00/3941 – Material de ConsumoR\$ 5.254,84
3.3.90.36.00/3767 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 11.397,38

12.03 – Divisão de Benef. Eventuais e Sit. De Emergência**08.244.0008.2.051 – Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência**

3.3.90.32.00/3770 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 3.778,49
3.3.90.36.00/3770 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 3.850,00
3.3.90.39.00/3770 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.600,00

13. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.**13.01 – Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.****08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente**

3.3.90.39.00/776 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100,00
3.3.90.39.00/3776 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.550,67
4.4.90.52.00/881 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100,00
4.4.90.52.00/3881 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.709,66
4.4.90.52.00/3882 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

14. – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**14.01 – Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa****08.241.0014.2.057 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa**

3.3.30.93.00/3778 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 41.973,92
3.3.30.93.00/3882 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 3.300,80
3.3.90.30.00/3777 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/777 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/3777 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 22.771,92

T o t a l.....R\$ 1.641.263,87

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
107	Salário Educação	9.211,78
114	FNDE/PAR - TERMO COMPROMISSO Nº 201802159-4	136.879,57
138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	5,22
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	516,04
373	SESA/Gestão do SUS	6.988,21
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	184.096,45
375	SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	75.631,40
376	SESA/Assistência Farmacêutica – Capital	7.611,72
377	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos -	12.328,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



	Proposta 09260.523000/1160-01	
378	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-02	24.998,95
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	609.829,28
495	Atenção Básica	30.670,60
497	Vigilância em Saúde	1.734,48
498	Assistência Farmacêutica	909,60
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.733,98
501	Receitas de Alienações de Ativos	61.568,79
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	22.448,75
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.428,95
510	Taxa - Exercício Poder de Polícia	6.704,70
511	Taxa - Prestação de Serviços	30.836,34
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	37.085,00
704	Convênio Estadual - SEDU - Nº 746/2017 - Recape Asfáltico	5.710,13
767	FNAS - PAEFI Regionalizado	11.397,38
770	FEAS - PPAS I	9.228,49
771	FAMÍLIA PARANAENSE	13.452,18
776	FIA-PR - SCFV	3.550,67
777	FIPAR - INCENTIVO	27.771,92
778	FEAS - PcD III - Veículo Adaptado	41.973,92
881	Programa Crescer em Família	3.709,66
882	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	13.300,80
934	Bloco da Proteção Social Básica	124.050,38
936	Bloco da Gestão do SUAS	6.233,64
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	8.358,60
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.254,84
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	10.223,97
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Custeio	27.028,76
	Total do Superávit Financeiro	1.576.463,87

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
114	FNDE/PAR - TERMO COMPROMISSO Nº 201802159-4	3.000,00
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.000,00
375	SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	1.000,00
376	SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	1.000,00
377	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-01	1.500,00
378	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos -	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



	Proposta 09260.523000/1160-02	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal	24.000,00
495	Atenção Básica	1.000,00
497	Vigilância em Saúde	50,00
498	Assistência Farmacêutica	50,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	100,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal	1.500,00
771	FAMÍLIA PARANAENSE	300,00
776	FIA-PR – SCFV	100,00
777	FIPAR – INCENTIVO	1.000,00
881	Programa Crescer em Família	100,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	100,00
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	1.000,00
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR – Custeio	1.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	44.800,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo****06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários****26.782.0004.2.062 – Gestão do Consórcio - CINDEPAR**

4.4.71.70.00/000 (087) – Rateio pela Part. em Consórcio Público.....R\$ 20.000,00

Total de Anulações de Dotações Orçamentárias R\$ 20.000,00**T o t a l.....R\$ 1.641.263,87**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020.


ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito